Cruzeiro do Sul, 02 de setembro de 2024.

A

Câmara de Vereadores

Sr. Milton A A Fonseca

Senhoras e Senhores vereadores, provavelmente todos que visitaram a Vila Rural Antônio Sarrão, viram os defeitos apresentados no asfalto. Na sessão do dia 24 de junho fiz alguns pedidos por escrito para a Vila Rural, e fiz manifestação verbal sobre defeitos no asfalto, neste plenário.

Neste momento vejo a necessidade de NOTIFICAR o prefeito sobre os defeitos no Asfalto e sobre as "bocas de lobo" ainda não concluídas, isso é para que fique registrado.

A notificação é para que o prefeito acione a empresa que realizou o serviço, para retornar e fazer os reparos nos defeitos apresentados, e faça a conclusão das "bocas de lobo" e seja informado o ente pagador que o serviço não terminou e que apresentou alguns defeitos.

Com a Notificação exime o Legislativo de responsabilidade e anui o executivo a tomar as providências necessárias, quanto ao não pagamento para os devidos reparos.

Certo da compreensão de todos e todas,

Atenciosamente

Vereador Celso Figueiredo

CÂMARA MUNICIPAL
DE CRUZEIRO DO SUL
PROTOCOLO NÚMERO 123/24
RECEBIDO EM 02/09/24
SERVIDOR